



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14-19-CBMSC, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 108-18-CBMSC, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR/FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR – CBMSC E DE OUTRO LADO A EMPRESA ZAMI DISTRIBUIDORA LTDA ME REFERENTE AO FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O CBMSC PARA O ANO DE 2019, PARA A REGIÃO DE TUBARÃO.

O **ESTADO DE SANTA CATARINA**, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar, com sede na Rua Almirante Lamago, no 381, Centro, Florianópolis – SC, inscrito no CNPJ sob o nº 06.096.391/0001-76, doravante denominado Contratante, com recursos provenientes do Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar - FUMCBM, inscrito no CNPJ sob o nº 14.186.135/0001-06, representado neste ato pelo Senhor Coronel BM Luís Henrique de Oliveira, Diretor de Logística e Finanças, portador do CPF nº 769.729.339-00, e de outro lado a empresa, **ZAMI DISTRIBUIDORA LTDA ME**, estabelecida na Avenida Getúlio Vargas, nº 151 - Sala 2, bairro Magalhães, Laguna - SC, CEP 88.790-000, telefone (48) 9 9649-3260, e-mail: zamidistribuidora@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 23.000.355/0001-86, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu(sua) Sócio-Administrador, Sr(a) **Zaron Coelho Pacheco**, portador do CPF nº 080.303.869-07, resolvem celebrar o termo aditivo pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto do presente Termo Aditivo o **acréscimo de 17,34% no valor do contrato nº 14-19-CBMSC, a fim de suprir a necessidade de alimentação da OBM em Jaguaruna (Aeroporto)**, em observância ao §1º e alínea b, inciso I do Art. 65, da Lei 8.666/1993 e à alínea b, inciso I do Art. 1º, da Resolução nº 001/2015/GGG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO E DO LOCAL DE ENTREGA

I – Fica acrescido em **17,34%**, equivalente a R\$26.447,34 (vinte e seis mil quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos), o valor total do contrato nº 14-19-CBMSC, passando de R\$152.501,29 para R\$178.948,63 (cento e setenta e oito mil novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e três centavos), a fim de suprir a necessidade de alimentação da OBM em Jaguaruna (Aeroporto), conforme tabela abaixo:

1.9. Jaguaruna (Aeroporto) - LOTE 1						
Item	Unidade	Qtidade	Gênero alimentício	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	KG	59	Açúcar, 1kg	Alfo Alegre	R\$ 2,28	R\$ 134,52

02	Unidade	16	Azeite de oliva, 500g	Cocinero	R\$ 23,90	R\$ 382,40
03	KG	409	Arroz parboilizado, 1kg	Dalon	R\$ 2,85	R\$ 1.165,65
04	Unidade	50	Condimento colorífico em pó, 100g	Delibom	R\$ 2,10	R\$ 105,00
05	Unidade	20	Cominho em pó, 50g	Delibom	R\$ 9,00	R\$ 180,00
06	Unidade	93	Doce de frutas, 500g	Luis Alvense	R\$ 5,90	R\$ 548,70
07	Unidade	129	Extrato de tomate, 340g	Fugini	R\$ 1,95	R\$ 251,55
08	Unidade	60	Margarina cremosa com sal, 500g	Delícia Supreme	R\$ 6,38	R\$ 382,80
09	KG	37	Farinha de mandioca, 1kg	Super 10	R\$ 6,50	R\$ 240,50
10	KG	125	Feijão preto, 1kg	Rio Belo	R\$ 5,00	R\$ 625,00
11	Litro	876	Leite líquido integral, 1Lt	Italac	R\$ 3,48	R\$ 3.048,48
12	Unidade	132	Macarrão, espaguetti/talharin, 500g	Tibagi	R\$ 2,30	R\$ 303,60
13	Unidade	41	Óleo de soja refinado, 900 ml	Coamo	R\$ 3,40	R\$ 139,40
14	Unidade	10	Orégano desidratado, 100g	Delibom	R\$ 11,31	R\$ 113,10
15	KG	9	Sal refinado, 1kg	Só Sal	R\$ 2,60	R\$ 23,40
16	Unidade	500	Suco em pó, 30g ou 35g	Apti	R\$ 1,05	R\$ 525,00
17	Unidade	24	Vinagre de álcool, 900ml	Heinig	R\$ 1,95	R\$ 46,80
18	Bandeja	49	Bandeja de ovos de galinha	Aviário Borges	R\$ 12,00	R\$ 588,00
19	Unidade	38	Achocolatado em pó, 400g	Nescau	R\$ 6,90	R\$ 262,20
20	Unidade	118	Café em grão, embalagem de 500g	Caboclo	R\$ 11,12	R\$ 1.312,16
TOTAL LOTE 1:						R\$ 10.378,26

1.9. Jaguaruna (Aeroporto) - LOTE 2

Item	Unidade	Qtidade	Gênero alimentício	Marca	Valor Unitário	Valor Total
21	Maço	292	Alface, em maços	In Natura	R\$ 3,20	R\$ 934,40
22	KG	5	Alho de primeira qualidade	Ribeira	R\$ 23,55	R\$ 117,75
23	KG	292	Banana caturra	In Natura	R\$ 3,17	R\$ 925,64
24	KG	292	Batata lavada tipo inglesa	In Natura	R\$ 1,93	R\$ 563,56
25	KG	117	Cebola	In Natura	R\$ 2,61	R\$ 305,37
26	Maço	73	Cebolinha verde para tempero	In Natura	R\$ 3,25	R\$ 237,25
27	KG	125	Cenoura extra especial	In Natura	R\$ 3,51	R\$ 438,75
28	KG	409	Laranja pêra	In Natura	R\$ 2,90	R\$ 1.186,10
29	KG	438	Maçã nacional Gala ou Fugi	In Natura	R\$ 6,58	R\$ 2.882,04
30	KG	146	Repolho verde	In Natura	R\$ 9,12	R\$ 1.331,52
31	Maço	146	Salsa verde para tempero	In Natura	R\$ 3,58	R\$ 522,68
32	KG	292	Tomate extra	In Natura	R\$ 4,82	R\$ 1.407,44
TOTAL LOTE 2:						R\$ 10.852,50

1.9. Jaguaruna (Aeroporto) - LOTE 4

Item	Unidade	Qtidade	Gênero alimentício	Marca	Valor Unitário	Valor Total
41	KG	438	Pão de trigo, 50g	Paraíso	R\$ 11,91	R\$ 5.216,58
TOTAL LOTE 4:						R\$ 5.216,58

23000.355/0001-86
ZAM DISTRIBUIDORA LTDA ME

Fl 03
8

II – Os produtos deverão ser entregues no endereço dos respectivos quartéis, conforme abaixo:

OBM	ENDEREÇO	TELEFONE
OBM JAGUARUNA (AEROPORTO)	ROD. SC-443, S/Nº, BAIRRO ÁGUA BOA, JAGUARUNA, CEP 88715000	(48) 3631-9666

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta do Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros do orçamento de 2019 na seguinte dotação orçamentária: **Item 3.3.90.30.07, Subação 14076, Fonte 0.1.11.**

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca da Capital do Estado de Santa Catarina, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Florianópolis, 1º de janeiro de 2019.

23 000.355/0001-86
ZAMI DISTRIBUIDORA LTDA ME
AV. GETULIO VARGAS 151 LOJA 2
MAGALHÃES LAGUNA SC

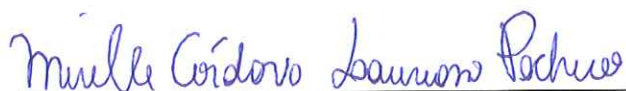


LUÍS HENRIQUE DE OLIVEIRA – Coronel BM
Diretor de Logística e Finanças



ZARON COELHO PACHECO
Contratada

Testemunhas:



ASSINATURA – Testemunha 1

Nome completo: *Mirlê C. Laurino*
CPF: *053.842.409-54*



ASSINATURA – Testemunha 2

Nome completo: *Ezequiel Córdova Laurino*
CPF: *070.771.819-87*